



EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA EM 2021/11/11

52 - PEDIDO DE COLOCAÇÃO DE LUGAR DE CARGAS E DESCARGAS - AV^a ENTRONCAMENTO - CIDADE LORDELO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Divisão de Conservação e Administração Direta, com o número de identificação de processo geral, vinte e sete mil e setenta e quatro, datada de seis de outubro do corrente ano, a remeter as partes escritas e desenhadas relativas à proposta de colocação de um lugar de cargas e descargas na Avenida do Entroncamento, na Cidade de Lordelo.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR AS PARTES ESCRITAS E DESENHADAS RELATIVAS À PROPOSTA DE COLOCAÇÃO DE UM LUGAR DE CARGAS E DESCARGAS NA AVENIDA DO ENTRONCAMENTO, NA CIDADE DE LORDELO, NOS TERMOS PROPOSTOS. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

DESPACHO

À D. Ana Maria para remeter o presente extrato e respetivo dossier ao Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Municipal de Paredes, para que o inclua na ordem de trabalhos da próxima sessão daquele órgão.

Verónica Castro
Dra. Verónica Castro

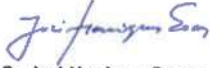
16-11-2021

Despacho: À Reunião do Executivo.



Alexandre Almeida, Dr.

05-11-2021

<p>Parecer: Exmo. Sr. Presidente, Dr. Alexandre Almeida, Submete-se as peças desenhadas e escritas da sinalização horizontal e vertical da Avenida do Entroncamento, Freguesia de Lordelo, para análise em Reunião de Executivo nos termos da alínea k), n.º 1, artigo 33º, Lei 75/2013 e, posteriormente, a sua eventual aprovação em Assembleia Municipal, nos termos da alínea g), n.º 1, artigo 25º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação.</p>  <p>Dr. José Henrique Soares</p> <p>06-10-2021</p>	<p>Parecer:</p>
--	------------------------

NIPG: 27074/21

Data: 2021/10/06

Assunto: Pedido de colocação de lugar de cargas e descargas na Av.ª do Entroncamento, na Cidade Lordelo

Em conformidade com o solicitado pela Junta de Freguesia de Lordelo, remetem-se as partes escritas e desenhadas sobre sinalização vertical e horizontal de um lugar para cargas e descargas na Avenida do Entroncamento, na freguesia de Lordelo. As mesmas estão concluídas, e encontram-se em condições de serem enviadas à Reunião de Câmara e posteriormente à Assembleia Municipal.

À consideração superior:



Raul Santos

Assunto: **Sinalização vertical e horizontal para a Avenida do Entroncamento, Lordelo**

Exmo Dr. José Henriques,

A proposta apresentada parece-me adequada, pelo que não vejo qualquer inconveniente nesta nova postura de trânsito.

Com os melhores cumprimentos
Nuno Serra

A terça, 14/09/2021, 16:19, <Jose.Henriques@cm-paredes.pt> escreveu:

Ao Ex.mo Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Lordelo, **Nuno Serra**.

Muito boa tarde,

Para efeitos de remessa da presente proposta de sinalização aos órgãos autárquicos, para eventual aprovação, solicito o parecer dessa estimada autarquia à proposta em anexo.

Com os melhores cumprimentos,

José Henriques Soares

Divisão de Conservação e Administração Direta



CÂMARA MUNICIPAL
PAREDES

**EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 2021/12/06**

**18 - PEDIDO DE COLOCAÇÃO DE LUGAR DE CARGAS E DESCARGAS - AV^a
ENTRONCAMENTO - CIDADE LORDELO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

A Assembleia **aprovou por unanimidade** dos 41 membros presentes, o *“pedido de colocação de Lugar de cargas e descargas - Av^a Entroncamento - Cidade Lordelo”*.

DESPACHO

Ao Senhor Ricardo Silva para dar
sequência à deliberação nos
termos habituais.


Dra. Verónica Castro

13-12-2021

FOLHA DE VOTAÇÃO

**SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
2021/12/06**

18- PEDIDO DE COLOCAÇÃO DE LUGAR DE CARGAS E DESCARGAS - AV^ª ENTRONCAMENTO - CIDADE LORDELO

NA QUALIDADE DE MEMBROS ELEITOS		F	C	A
José Armando Coutinho Baptista Pereira	PS	X		
José Alberto de Sousa	PS	X		
Maria Luísa Ribeiro de Sousa Tadeu	PS	X		
Rui José Fernandes da Silva	PS	X		
Armando Manuel Neves Leal	PS	X		
Sara Cecília Pinho Leal	PS	X		
Silvestre da Silva Carneiro	PS	X		
Pedro António Silva e Sousa	PS	X		
Marta Daniela Moreira Martins	PS	X		
Joaquim da Silva Leal	PS	X		
Teresa Marina Barbosa Magalhães	PS	X		
Rui António Freire Machado	PS			
Carlos Manuel Ferreira da Silva	PS	X		
Sara Daniela Silva Castro	PS	X		
José Carlos Moreira da Silva	PS	X		
José Fernando Pacheco de Sousa	PS	X		
Cátia Filipa Santos Silva d)	PS	X		
Inácio José Pereira Abreu Costa	PPD/PSSD	X		
Maria de Lurdes da Silva Meireles	PPD/PSSD	X		
David António Correia Ferreira	PPD/PSSD	X		
Manuel José Barbosa Gomes	PPD/PSSD			
Gil Marco Moreira Machado	PPD/PSSD	X		
António Manuel de Bessa Oliveira a)	PPD/PSSD	X		
José Miguel de Garcez Rocha	CDS-PP	X		
Ana Raquel Gomes Coelho	CDS-PP	X		
Luís Jorge Ribeiro Silva Coelho Rodrigues	CDS-PP	X		
Cecília Eugénia Oliveira Mendes	NC/A	X		

NA QUALIDADE DE PRESIDENTES DE JUNTA		F	C	A
Fernando Gonçalo de Sousa Santos	PS	X		
José Manuel Ferreira Moreira	PS	X		
Jorge Manuel Ferreira Coelho	PS	X		
José Carlos Ribeiro Barbosa	PS	X		
Adriano José Moreira da Rocha	PS	X		
José da Silva Rodrigues	PS	X		
José Joaquim Leitão da Mota	PS	X		
José Augusto da Silva Borges	PS	X		
Tiago André Marques de Magalhães	PS	X		
Artur Pereira da Silva	PS	X		
Antónia Salomé da Silva Santos	PS	X		
Belmiro dos Santos Sousa	PS	X		
João Manuel Nogueira Gonçalves	PS	X		
José da Cunha Magalhães	PS	X		
Luís Filipe Coelho Barbosa	PPD/PSSD	X		
Fernando Nuno Leal Lamas Serra	PPD/PSSD			
Mariana Fernanda Machado da Silva	PPD/PSSD			
Américo Manuel de Oliveira e Castro	SSMI	X		

Observações:

- a) Em substituição do titular do cargo ao abrigo do n.º 1-art.º 78.º da Lei 169/99 de 18 Set.º com a actual redacção
b) Em representação do titular do cargo ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do art.º 18.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;
c) Por suspensão do mandato do titular do cargo
d) Por renúncia do titular do cargo
e) Por falecimento da titular do cargo
f) Justificou a falta

A Mesa da Assembleia

O Presidente

1.º Secretário

2.º Secretário